



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUÊS**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 11ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Metre café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.691**, de 20 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 26.313,99 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). Destinado à execução do objeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Revitalização da Praça de Esporte no Bairro Jardim Primavera, Município de Jaru. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.692**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 48.173,11 (quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e onze centavos). Destina-se a acobertar despesas com contrapartida assumida pelo Município no âmbito do Convênio nº 20/2026/PGE-SEOSP, celebrado entre o Município de Jaru e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, destinado à construção de campo sintético no Distrito de Tarilândia. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.693**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 9.865,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hospitalares, mobiliário, itens de informática necessários ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.694**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Destina-se a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente sendo ele um VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) NOVO (0 KM, emplacamento do ano da compra incluso e no nome da entidade solicitante, na cor branca) destinados ao atendimento do Departamento de Iluminação Pública. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.695**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Destina-se a acobertar despesas com Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.696**, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 6.052,87 (seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Tem por finalidade de disponibilizar a contrapartida para a construção da base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU em Jaru. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.697**, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 433.557,99 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Tem como finalidade a Construção de Campo Sintético no Distrito de Tarilândia. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.691**, de 20 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no

orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 26.313,99 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). Destinado à execução do objeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Revitalização da Praça de Esporte no Bairro Jardim Primavera, Município de Jaru. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.692**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 48.173,11 (quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e onze centavos). Destina-se a acobertar despesas com contrapartida assumida pelo Município no âmbito do Convênio nº 20/2026/PGE-SEOSP, celebrado entre o Município de Jaru e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, destinado à construção de campo sintético no Distrito de Tarilândia. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.693**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 9.865,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hospitalares, mobiliário, itens de informática necessários ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.694**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Destina-se a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente sendo ele um VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) NOVO (0 KM, emplacamento do ano da compra incluso e no nome da entidade solicitante, na cor branca) destinados ao atendimento do Departamento de Iluminação Pública. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.695**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Destina-se a acobertar despesas com Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.696**, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 6.052,87 (seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Tem por finalidade de disponibilizar a contrapartida para a construção da base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU em Jaru. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.697**, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 433.557,99 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Tem como finalidade a Construção de Campo Sintético no Distrito de Tarilândia. (Projeto aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 30 de março de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 31/03/2026 às 09:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3880735** e o código verificador **E8B5FDAE**.

Referência: [Processo nº 51-235/2026](#).

Docto ID: 3880735 v1